



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 02502/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 08 de março de 2022

Assunto: 996 - Resposta ao Ofício nº 54/2022-GP/SEC, versando sobre Requerimento nº 17/2022 de autoria do Vereador Municipal Mauricio Gomes, requerendo a disponibilização de uma Delegada Mulher para o Núcleo de atendimento à mulher na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Sorriso/MT.

Ao Excelentíssimo Senhor,

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Vereador Municipal

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso do Estado de MT

Endereço: Av Porto Alegre, 2.615 - Centro

Sorriso/MT - CEP.: 78.890-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao **Requerimento nº 17/2022** de autoria do Vereador Municipal Maurício Gomes, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de MT (DGPJC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar, a Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de MT (DGPJC/MT), através da Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior (DPJCI/PJC), informou que é sensível às necessidades da sociedade no geral, e que vem envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.

Inteirou também a título de esclarecimento que existem em todo interior do Estado 120 (cento e vinte) Unidades Policiais em funcionamento, sendo que 41 (quarenta e uma) Delegacias de Polícia não possuem Delegado titular, em razão desse déficit, a



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 09/03/2022 às 14:09:45.
Documento Nº: 921777-5631 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=921777-5631>

Classif. documental 996



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

distribuição dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia as demandas policiais nos municípios.

Ademais, além da recente lotação de 30 (trinta) novos Delegados de Polícia que aconteceu no final do ano de 2020, são adotadas providências visando dar suporte para as Unidades Policiais do interior do Estado, seja deflagrando operações policiais ou realizando mutirões com fins de minimizar possíveis prejuízos.

De outro norte, recentemente foram empossados 45 (quarenta e cinco) Delegados de Polícia, os quais estão participando do Curso de Formação Técnico Profissional na Acadepol/PJC, porém ainda assim não há como precisar quantos concluirão tal fase e quantos a Instituição irá disponibilizar para lotação nas Delegacias do Interior do Estado.

Contudo, assim que for divulgado o número de Delegados de Polícia a serem lotados no Interior do Estado será realizado um estudo técnico para identificação dos locais onde a presença de uma Autoridade Policial atenderá melhor o interesse da Administração.

Sendo assim, entendemos plausível o pedido nos autos e esclarecemos que a necessidade de lotação de Delegadas de Polícia (mulheres) também é um anseio da nossa Instituição, mas no momento ficamos impossibilitados de atender ao pleito, posto que não dispomos de efetivo suficiente para tal.

Portanto, assim que o quadro de efetivo de Delegados de Polícia no Interior do Estado for acrescido com a lotação de novos servidores poderemos novamente avaliar a viabilidade do pleito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

